

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 016/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Bacharelado em Hotelaria/Campus Santa Vitória do Palmar.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de dezembro, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008830/2017-30,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do curso de Bacharelado em Hotelaria conforme descrição abaixo:

a) Inclusão de disciplina já existente

Código	Disciplina	Período	Caráter	Créditos	Pré-requisito
10776	Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais	5º	Optativo	4	não

b) Quadro Resumo da Carga Horária

Requisitos	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	2400H	2370H
Disciplinas Optativas	180H	180H
Atividades Complementares (quando for o caso)	200H	200H
Total	2780H	2750H

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof.^a Dr.^a. Júlia Silveira Matos
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES